Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 014/2016/GAE

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a substituição do Fiscal do contrato nº 01/2016/GAE, pelo servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos do Gabinete de Assuntos Estratégicos, abaixo discriminados:

Nº Contrato	Empresa	FISCAL	NOVO FISCAL	SUPLENTE FISCAL
1 01/2016/GAI	E LUASI PAPÉIS E	Fabio Luiz Ribeiro	Marcelo Henrique	Aneliza De São Bras De
	LIVROS LTDA	Rodrigues	Marques Da Luz	Oliveira P. Leite

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2016.

VINICIUS BORGES LEAL SARAGIOTTO

Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af637612

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar